



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.357, de 21 de agosto de 1.995.

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DO FUNCIONÁRIO JOÃO RODRIGUES FILHO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO QUADRO DA MUNICIPALIDADE.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo protocolado sob nº 1.938/94, de 18/10/94,

APOSENTA, a partir desta data, o funcionário JOÃO RODRIGUES FILHO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais, por possuir mais de 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço e estar amparado pelas Leis Municipais nºs 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89; 2.156, de 22/08/89, bem como pelo Decreto nº 1.915, de 15/03/91, com os direitos e vantagens previstas nas citadas legislações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 21 de agosto de 1.995.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-